

**PORTARIA PGJ/PI Nº 99/2022**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, bem como o despacho proferido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0286.0000601/2022-39,

**RESOLVE**

**DISPENSAR** de suas atividades os Membros e Servidores inscritos no Minicurso “**A nova Lei de Improbidade Administrativa**”, que será realizado no dia 14 do corrente mês, , em modalidade híbrida, com as atividades presenciais sendo realizadas no Auditório da Sede Leste do MPPI, de 08 às 12h e de 14 às 18h.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 13 de janeiro de 2022.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**  
**Subprocurador de Justiça Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 13/01/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0167796** e o código CRC **FC3750C8**.